

INST.FED.DE ED., CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar 37/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23313.002138.2025-81

2. Descrição da necessidade

A contratação em estudo é imprescindível para garantir o pleno funcionamento das atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Salto, assegurando a proteção do patrimônio público (instalações, equipamentos, acervo documental), bem como a integridade física de alunos, servidores, visitantes e prestadores de serviços.

Os serviços de vigilância patrimonial são essenciais para:

- prevenção de riscos;
- inibição de furtos, danos e condutas indevidas;
- controle e orientação de acesso de pessoas;
- inspeção do fluxo de entrada e saída de materiais;
- suporte operacional aos setores internos quando necessário.

Dada a natureza contínua e crítica desse serviço, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial, uma vez que o IFSP não possui, em seu quadro de pessoal, servidores com atribuições ou capacitação específica para desempenhar atividades típicas da segurança privada, regulamentadas pela Polícia Federal.

Atualmente, o Campus Salto possui contrato de vigilância com a empresa Servnac Segurança Ltda., cuja vigência se encerrará em fevereiro de 2026.

Após avaliação técnica e administrativa, restou decidido que o contrato não será renovado, em razão de diversas irregularidades constatadas ao longo da execução contratual, as quais comprometem a continuidade, a qualidade e a segurança jurídica da prestação dos serviços.

A seguir, as principais inconsistências verificadas pela fiscalização administrativa e técnica:

Irregularidades trabalhistas

- Falhas graves na concessão e registro de férias dos vigilantes, incluindo pagamento e posterior desconto indevido sem justificativa legal.
- Descontos irregulares de cesta básica, vale-alimentação e gratificação.
- Pagamento incorreto do adicional de periculosidade, em valores inferiores ao devido.
- Descontos inconsistentes de IRRF.
- Lançamentos divergentes entre folha de pagamento e holerites.
- Pagamento irregular de horas extras.

Descumprimento de obrigações legais e normativas

- Reciclagem dos vigilantes próxima do vencimento, sem comprovação documental de matrícula, cronograma ou previsão de realização, afrontando a Portaria 3.233/2012 – Polícia Federal.
- Falta de envio de documentos obrigatórios para a conferência mensal (folhas de ponto, comprovantes trabalhistas, memórias de cálculo etc.).
- Envio repetido de documentos incorretos ou incompletos, mesmo após notificações formais.

Descumprimento contratual

- Não resposta às notificações oficiais dentro do prazo contratualmente previsto.
- Falhas no controle de jornada e registros de ponto.
- Divergências na escala e necessidade de reposição de “feristas” sem atendimento adequado.
- Apontamentos recorrentes no IMR (Instrumento de Medição de Resultados), afetando a nota contratual.

A repetição dessas ocorrências demonstra baixa confiabilidade administrativa, risco à segurança jurídica da contratação e impacto direto no bem-estar dos colaboradores e na regularidade do serviço.

Necessidade de Novo Pregão Eletrônico

Diante do encerramento do contrato atual em fevereiro/2026 e da inviabilidade de renovação em razão das irregularidades apresentadas, faz-se necessária a abertura de novo procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando:

- garantir a continuidade dos serviços essenciais de vigilância;
- selecionar empresa com capacidade técnica e regularidade comprovada;
- assegurar execução contratual eficiente e compatível com as normas que regem a segurança privada;
- permitir disputa competitiva que busque melhor técnica e preço.

Execução Atual dos Serviços

O serviço é executado atualmente com 4 vigilantes, em sistema de cobertura ininterrupta (24h por dia, 7 dias por semana), sendo que o funcionário realiza suas refeições no próprio posto, nos termos do art. 71, §4º da CLT.

O contrato vigente opera no modelo homem-hora, com escala e postos definidos pela Direção-Geral do Campus, e contempla todos os encargos sociais, trabalhistas e de insalubridade/periculosidade previstos na legislação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DRG-SLT	Edilson Aparecido Bueno

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais, uniformes e equipamentos, observando a legislação da segurança privada e as normas da Polícia Federal.

Os serviços de vigilância serão executados em escala **12x36h**, de segunda-feira a domingo, abrangendo **turnos diurnos e noturnos**, contemplando postos fixos e rondas ostensivas em todo o Campus Salto.

A vigilância será **desarmada**, em conformidade com a legislação vigente, e deverá cumprir todas as atribuições inerentes à segurança patrimonial, incluindo:

- rondas regulares e obrigatórias por todo o campus;
- controle de acesso de pessoas e veículos;
- preservação da integridade física dos usuários e do patrimônio público;

- prevenção de riscos e ocorrências;
- restrição de uso de armas no interior do campus;
- comunicação imediata de incidentes à fiscalização.

O profissional a ser disponibilizado deve estar enquadrado na **CBO 5173-30 – Vigilante**, atendendo todos os requisitos legais da **Portaria nº 3.233/2012 da Polícia Federal**, incluindo curso de formação, reciclagem válida e aptidão técnica.

A presente contratação se justifica também pelo teor da **Lei nº 9.632/1998**, que extinguiu os cargos de vigilância no âmbito da Administração Pública Federal, impossibilitando o provimento de servidores para realização direta dessas atividades. Assim, a execução indireta mostra-se necessária e imprescindível.

Natureza da Contratação

O serviço possui **natureza continuada**, garantindo a necessária segurança patrimonial e operacional do Campus de forma permanente, contínua e ininterrupta, por período superior a um exercício financeiro, conforme previsão legal.

Duração Inicial do Contrato

O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de **120 (cento e vinte) meses**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, mediante interesse público e avaliação da fiscalização.

A execução dos serviços terá início na data de vigência estabelecida no contrato.

Rotinas Operacionais Exigidas

A contratada deverá cumprir rigorosamente as rotinas abaixo, consideradas essenciais à boa execução dos serviços:

1. Rondas com Sistema Eletrônico

- Utilização obrigatória de bastão eletrônico de ronda.
- Realização de rondas com leitura de **25 bottons distribuídos em pontos estratégicos do campus**.
- Execução mínima de **3 rondas por turno diurno e 3 rondas por turno noturno**.
- Registros deverão ser disponibilizados mensalmente à fiscalização.

2. Cobertura de Posto da Portaria

- O vigilante deverá **assumir temporariamente o posto da portaria** nos horários de refeição (almoço e jantar), garantindo a continuidade do controle de acesso.

3. Vistoria Obrigatória

- A supervisão da contratada deverá realizar **vistorias periódicas obrigatórias** nos postos, com registro de:
 - presença
 - uniformização
 - equipamentos
 - condições de trabalho
 - cumprimento de rotinas
 - Os registros serão apresentados à fiscalização conforme cronograma.

4. Escritório ou Base Operacional em até 150 km

A empresa deverá possuir **escritório, filial ou base operacional** a uma distância máxima de **150 km** do campus, garantindo:

- reposição imediata de colaboradores;
- atendimento presencial à fiscalização;
- solução tempestiva de ocorrências;
- suporte administrativo.

A comprovação será exigida na habilitação.

Transição Contratual

Ao término do contrato, a empresa deverá realizar **transição contratual estruturada**, incluindo:

- transferência de conhecimento, histórico e documentação;
- entrega dos registros de rondas, ocorrências, escalas e demais informações operacionais;
- apoio à capacitação da nova contratada, caso necessário;
- continuidade do serviço sem solução de continuidade.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado indicou a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada para o IFSP – Campus Salto, em substituição ao contrato atualmente vigente, cujo término ocorrerá em **fevereiro de 2026**, não havendo possibilidade de renovação em razão das diversas irregularidades identificadas ao longo da execução contratual.

Após análise das alternativas, concluiu-se que a contratação deverá ser conduzida por meio de **Pregão Eletrônico**, por se tratar da modalidade mais adequada para serviços comuns, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Essa escolha assegura maior competitividade, transparência e economicidade na seleção do fornecedor.

A opção por **adesão à Ata de Registro de Preços** foi descartada, uma vez que não existem ARPs vigentes no âmbito do IFSP contemplando serviços de vigilância patrimonial. Além disso, não se verificou disponibilidade de atas externas compatíveis com as especificações técnicas, operacionais e de segurança exigidas por este campus.

A **contratação por dispensa de licitação** também foi descartada, pois o valor estimado do objeto ultrapassa o limite legal anual previsto para essa modalidade, inviabilizando tal alternativa.

Foi realizada consulta a outros campi do IFSP, por meio de grupo institucional em aplicativo de mensagens e pesquisa direta junto às unidades, constatando-se que a prestação do serviço ocorre de forma semelhante à adotada pelo Campus Salto, envolvendo postos fixos, rondas, sistema eletrônico de monitoramento de pontos (bottons) e cobertura de turnos em escala 12x36h. A convergência de práticas fortalece a viabilidade técnica da contratação.

O mercado apresenta **ampla oferta de empresas prestadoras de serviços de vigilância desarmada**, devidamente autorizadas pela Polícia Federal, o que demonstra a viabilidade de competição e a expectativa de obtenção de propostas vantajosas.

A metodologia de cálculo para os preços obtidos será a média das pesquisas realizadas, conforme a IN nº 65, de 7 de julho de 2021, para os insumos/uniformes que a Contratada deverá fornecer, a pesquisa levou em consideração:

- pesquisa de preços com empresas especializadas (mínimo de 3);
- valores praticados em outras contratações da Administração Pública;
- consulta a órgãos públicos;
- estimativa dos custos de insumos e uniformes pela média aritmética das cotações coletadas;

Em relação ao preço total da contratação, será preenchida uma planilha de custos:

- elaboração de **Planilha de Custos e Formação de Preços**, conforme modelo do Ministério da Economia, contemplando encargos sociais, trabalhistas e materiais necessários à execução.

Com base nesses elementos, conclui-se pela **viabilidade técnica e econômica** da contratação por meio de pregão eletrônico, em conformidade com as exigências legais e com as necessidades operacionais do IFSP – Campus Salto.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada**, a serem executados **24 horas por dia, 7 dias por semana**, em regime de **escala 12x36**, abrangendo dois postos de vigilância fixos — um no turno diurno e outro no noturno — além de rondas ostensivas em toda a área do IFSP – Campus Salto.

A empresa contratada deverá fornecer **toda a mão de obra, materiais, equipamentos, EPIs, uniformes, supervisão e suporte operacional necessários** para garantir a perfeita execução dos serviços. O objetivo é assegurar a proteção do patrimônio público, a integridade física de alunos, servidores, visitantes e prestadores de serviços, bem como preservar a segurança das instalações, laboratórios, acervos e áreas externas.

1. Tipo de Serviço

- Vigilância patrimonial **desarmada**, conforme regulamentação da Polícia Federal (Portaria nº 3.233/2012).
- Atividades inerentes à segurança predial, prevenção de riscos e controle de acesso.

2. Abrangência Temporal

- Funcionamento contínuo, **24 horas por dia, todos os dias da semana**, incluindo sábados, domingos e feriados.
- Execução em **escala 12x36**, com dois postos fixos:
 - 1 Posto de Vigilância **Diurno** – 06h00 às 18h00
 - 1 Posto de Vigilância **Noturno** – 18h00 às 06h00
 - A contratada deverá, obrigatoriamente, **alocar 1 (um) vigilante ferista**, responsável pela cobertura de férias
 - Os horários poderão ser alterados conforme acordo entre a empresa e a Administração

3. Escopo dos Serviços

A contratada deverá garantir a execução das seguintes atividades:

3.1 Vigilância e Controle

- Monitoramento permanente das instalações do campus.
- Controle de acesso de pessoas, fornecedores, prestadores de serviços e veículos.
- Inibição de condutas ilícitas ou suspeitas.
- Garantia da integridade física dos usuários e do patrimônio institucional.
- Resposta imediata a incidentes, ocorrências ou situações de risco.

3.2 Rondas Ostensivas

- Execução de rondas obrigatórias utilizando **bastão eletrônico de ronda**.
- Leitura de **25 bottoms distribuídos em pontos estratégicos**.
- Realização de **mínimo de 3 rondas no turno diurno e 3 rondas no turno noturno**.
- Registros disponibilizados mensalmente à fiscalização.

3.3 Atividades Complementares

- Cobertura integral do **posto da portaria** nos horários de refeição do porteiro (almoço e jantar).
 - **Durante o período de cobertura da portaria, as rondas não serão realizadas**, retornando imediatamente após o fim do intervalo do porteiro.
 - A rotina deverá ser planejada pela contratada para que a ausência temporária de rondas **não comprometa a segurança e não interfira no mínimo obrigatório de rondas por turno**.
- Comunicação imediata de ocorrências relevantes.
- Preenchimento de registros, livros de controle e relatórios operacionais.
- Vistoria obrigatória da supervisão da empresa contratada.

4. Responsabilidades da Contratada

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar vigilantes capacitados, formados e **com reciclagem válida**, enquadrados na CBO 5173-30.
- Fornecer todos os **materiais, EPIs, uniformes e equipamentos** necessários, incluindo:
 - lanterna, rádio comunicador, bastão de ronda com mínimo de 5 bottons por kit;
 - capa de chuva, coturno, boné, camisas, calças, japonsa e jaqueta;
 - livro de registro, protetor de crachá, smartphone com acesso ao WhatsApp;
 - quaisquer dispositivos operacionais necessários ao serviço.
 - Garantir reposição imediata de empregados em caso de faltas, afastamentos ou substituições.
 - Manter **supervisão ativa**, com vistorias periódicas e relatórios à fiscalização.
 - Possuir **escritório/filial/base operacional em um raio máximo de 150 km**, assegurando atendimento ágil.

5. Materiais e Equipamentos Operacionais

A contratada deverá prover, manter e substituir, sem ônus adicional:

- Equipamentos de comunicação e ronda eletrônica.
- EPIs obrigatórios.
- Uniformes completos para cada vigilante.
- Materiais de registro, formulários e itens administrativos.
- Equipamentos funcionais para a execução das rondas e rotinas de segurança.

6. Outros Requisitos

- Cumprimento integral das normas da Polícia Federal, legislação vigente e normas internas do IFSP.
- Treinamento inicial e contínuo dos profissionais.
- Relatórios regulares das atividades, rondas, ocorrências e vistorias.
- Execução das atividades conforme padrões de qualidade, sigilo, urbanidade e disciplina.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Após a análise do histórico do contrato vigente e da demanda atual do Campus Salto, verificou-se que a estrutura mínima necessária para garantir a segurança patrimonial em regime contínuo de 24 horas exige a manutenção de **dois postos fixos de vigilância**, sendo um no período diurno e outro no período noturno, ambos operando em escala 12x36.

Além disso, devido às rotinas obrigatórias de rondas, cobertura da portaria nos horários de almoço e jantar, e necessidade de continuidade do serviço sem interrupções, torna-se indispensável a alocação de **1 (um) vigilante ferista**, responsável pela cobertura de férias.

Assim, a quantidade de mão de obra a ser contratada totaliza **03 (três) vigilantes**, distribuídos da seguinte forma:

- **1 vigilante – Posto Diurno (06h às 18h)**
- **1 vigilante – Posto Noturno (18h às 06h)**
- **1 vigilante ferista – cobertura operacional**

A relação de uniformes, materiais e equipamentos obrigatórios também foi definida com base no mapeamento das necessidades reais da rotina de vigilância, nas obrigações legais previstas pela Polícia Federal e nas demandas operacionais definidas pela fiscalização.

Foram considerados:

- uniformes completos para cada vigilante (camisas, calças, coturnos, bonés, jaquetas/japonas e capa de chuva);
- equipamentos operacionais (lanternas, rádios, bastão eletrônico com mínimo de 5 bottons por kit);
- materiais administrativos (livro de registro, protetor de crachá, smartphone com acesso ao WhatsApp);
- EPIs obrigatórios;
- itens adicionais de segurança e controle, conforme o escopo desta contratação.

As quantidades atribuídas resultam de reuniões e alinhamentos com a equipe de fiscalização do contrato vigente, garantindo que os itens estimados representem com precisão as necessidades do Campus Salto para a execução integral, eficiente e segura da vigilância patrimonial.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 442.153,92

Quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação dos serviços de vigilância patrimonial desarmada **não deve ser parcelada**, uma vez que o objeto apresenta natureza **indivisível**, exigindo execução integrada, padronização de procedimentos, supervisão unificada e continuidade operacional ininterrupta. Trata-se de serviço essencial ao funcionamento do Campus, cuja fragmentação poderia comprometer a segurança das instalações, dos usuários e do patrimônio público.

O serviço de vigilância exige **coordenação centralizada**, equipes treinadas sob o mesmo protocolo, padronização de rotinas, resposta unificada a incidentes, supervisão contínua e integração dos sistemas de controle (bastão eletrônico, rondas, acesso, relatórios e comunicação operacional). A divisão do objeto entre diferentes empresas causaria riscos elevados de incompatibilidade operacional, falhas de comunicação, lacunas de segurança e ausência de responsabilidade clara sobre o desempenho do serviço.

Além disso, a contratação envolve **postos fixos, rondas ostensivas, cobertura da portaria, supervisão, ferista e fornecimento de uniformes, EPIs e equipamentos operacionais**. Esses elementos estão interligados e dependem de gestão única para garantir eficiência, regularidade e rastreabilidade das atividades.

O parcelamento também inviabilizaria a correta aplicação dos indicadores do IMR (Instrumento de Medição de Resultados), dos procedimentos de fiscalização e da responsabilização contratual, elementos fundamentais para assegurar a adequada prestação dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que a solução **deve ser contratada de forma integral**, sem parcelamento, por tratar-se de objeto de execução contínua, indivisível, e que depende de unidade de comando, supervisão e responsabilidade para atender plenamente às necessidades do IFSP – Campus Salto, conforme o art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada **não possui interdependência direta** com outras contratações em andamento no Campus Salto, tampouco depende de execução conjunta com outros serviços terceirizados para atingir sua finalidade. Trata-se de objeto autônomo, especializado e regulamentado pela Polícia Federal, cuja execução ocorre por equipe própria, treinada e certificada, sob supervisão específica da empresa contratada.

Entretanto, considera-se que a vigilância patrimonial possui **correlação operacional** com outros serviços de apoio existentes no campus, tais como portaria, limpeza, manutenção predial e jardinagem, em razão da necessidade de diálogo e alinhamento operacional entre as equipes. Tais serviços, contudo, não são interdependentes, e sua execução não impede nem condiciona a prestação contínua da vigilância.

A contratação ora estudada também não interfere em outras soluções tecnológicas de segurança eventualmente existentes ou planejadas, como sistemas de controle de acesso, alarme, videomonitoramento ou sensores. A vigilância patrimonial atua de forma complementar, e não substitutiva, a esses sistemas.

Do ponto de vista administrativo, a contratação não está vinculada a processos licitatórios simultâneos ou correlatos, não havendo dependência sequencial de entregas, aquisições de equipamentos adicionais ou serviços acessórios para que o objeto seja plenamente executado.

Assim, conclui-se que o serviço de vigilância patrimonial constitui **contratação independente**, ainda que operacionalmente correlacionada às demais atividades de suporte do campus, sem impacto direto ou necessidade de sincronização com outras contratações públicas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada está plenamente alinhada ao planejamento institucional do IFSP – Campus Salto, especialmente no que se refere à garantia da segurança patrimonial, da integridade física da comunidade acadêmica e da proteção das instalações físicas e bens públicos. Trata-se de serviço essencial, que assegura condições adequadas para o funcionamento regular das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

A prestação do serviço de vigilância encontra respaldo no **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** e nas diretrizes de gestão do IFSP, que destacam a importância da manutenção da infraestrutura física, do patrimônio público e da segurança da comunidade acadêmica como elementos estruturantes para a consecução dos objetivos institucionais.

No âmbito do planejamento anual do Campus Salto, a continuidade da vigilância 24 horas está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** e no **Planejamento Estratégico de Infraestrutura**, garantindo a compatibilidade da contratação com as metas e prioridades da unidade, bem como com a previsão orçamentária destinada a serviços essenciais.

Além disso, a presente contratação está alinhada à necessidade de substituição do contrato vigente, cujo término ocorrerá em fevereiro de 2026, e que não será prorrogado em razão das irregularidades constatadas durante sua execução. Assim, a nova contratação assegura a transição adequada, evitando descontinuidade dos serviços e mitigando riscos operacionais relevantes.

A execução continuada do serviço também atende às determinações de segurança institucional, às normas da Polícia Federal e às demandas operacionais específicas do campus, incluindo rondas obrigatórias, controle de acesso, supervisão regular e cobertura de postos críticos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é **plenamente aderente ao planejamento estratégico, operacional e orçamentário** do IFSP – Campus Salto, sendo indispensável para a manutenção da segurança e do funcionamento adequado das atividades institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada possibilitará a obtenção de benefícios diretos e indiretos para o IFSP – Campus Salto, garantindo maior segurança institucional, eficiência operacional e atendimento adequado às normas legais e regulamentares. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

1. Segurança Patrimonial Ampliada

- Proteção contínua das instalações físicas, equipamentos, laboratórios, acervos documentais e bens públicos.
- Redução de riscos de furtos, danos, depredações e invasões.

2. Proteção da Comunidade Acadêmica

- Salvaguarda da integridade física de alunos, servidores, terceirizados e visitantes.
- Aumento da sensação de segurança no ambiente escolar.

3. Continuidade e Regime Ininterrupto dos Serviços

- Cobertura integral 24h, inclusive finais de semana e feriados, sem interrupções.
- Inclusão de **vigilante ferista**, evitando uso indevido de horas extras e garantindo substituições imediatas.

4. Melhoria do Controle de Acesso

- Fiscalização mais eficiente da entrada e saída de pessoas, veículos e materiais.
- Atendimento constante no posto da portaria, mesmo nos horários de refeição do porteiro.

5. Aumento da Eficiência Operacional

- Execução de rondas ostensivas com uso de bastão eletrônico, garantindo rastreabilidade e comprovação do serviço.
- Leitura de **25 bottons** estrategicamente instalados, fortalecendo a prevenção de incidentes.
- Supervisão técnica regular e relatórios operacionais.

6. Conformidade com Normas da Polícia Federal

- Atendimento integral às exigências da Portaria nº 3.233/2012/DPF, garantindo profissionais formados, reciclados e aptos.
- Redução de riscos legais e trabalhistas.

7. Melhoria da Gestão Contratual

- Utilização do IMR para medição objetiva da qualidade dos serviços.
- Monitoramento e responsabilização clara da contratada em caso de falhas.
- Redução de irregularidades e garantia de padrões mínimos de execução.

8. Padronização e Profissionalização dos Procedimentos

- Implantação de rotinas organizadas de segurança, rondas, vistorias e comunicação.
- Uniformização na execução das atividades, garantindo previsibilidade e controle.

9. Suporte Operacional Rápido

- Exigência de **escritório ou filial em até 150 km**, assegurando:
 - substituição imediata de vigilantes;
 - atendimento rápido à fiscalização;
 - solução eficiente de ocorrências operacionais.

10. Ambiente mais seguro para ensino, pesquisa e extensão

- Segurança institucional reforçada, permitindo que atividades acadêmicas ocorram com tranquilidade.
- Contribuição direta para o alcance dos objetivos do PDI e do planejamento institucional.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação e assegurar a adequada execução dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, deverão ser adotadas as seguintes providências **prévias à celebração do contrato**, conforme determina a IN nº 40 /2020:

1. Providências Internas da Administração

- **Elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e do Termo de Referência contendo todas as especificações técnicas, operacionais e legais do objeto.
- **Análise jurídica** dos documentos pela Procuradoria Federal (ELIC)
- **Previsão orçamentária** atualizada para assegurar a disponibilidade dos recursos financeiros necessários à contratação.
- Inclusão da contratação no **Plano de Contratações Anual (PCA)** e demais instrumentos de planejamento.
- Publicação do edital e documentação correlata no **PNCP** e demais sistemas oficiais.

2. Capacitação dos Fiscais

- Capacitação básica dos servidores designados como **fiscal técnico** e **fiscal administrativo**, garantindo entendimento:
 - da Portaria nº 3.233/2012 (Polícia Federal);
 - das rotinas de fiscalização de serviços terceirizados;
 - do uso do IMR (Instrumento de Medição de Resultados);
 - dos documentos obrigatórios que a contratada deverá apresentar mensalmente (folha de ponto, contracheques, GFIP, FGTS, INSS, comprovantes, escalas etc.).

3. Adequações Operacionais

- Definição e instalação dos **25 bottons** nos pontos estratégicos do campus para execução das rondas.
- Atualização dos **mapas de ronda** e dos **registros de controle** que serão utilizados pela fiscalização.
- Alinhamento dos procedimentos de cobertura do posto da portaria nos horários de almoço e jantar.
- Organização de local adequado para **guarda de livros de ocorrência**, equipamentos e formulários operacionais.

4. Documentação a ser Exigida da Contratada na Assinatura

- Comprovação de autorização da empresa na **Polícia Federal**, válida e atualizada.
- Comprovação de **base operacional/escritório** em até 150 km do campus.
- Escala inicial de trabalho, com indicação dos vigilantes e do **ferista**.

- Declaração de fornecimento integral de uniformes, EPIs e equipamentos obrigatórios.
- Plano de supervisão com cronograma de vistorias.

5. Transição Contratual

- Planejamento da transição entre o contrato atual e o novo, assegurando continuidade do serviço sem interrupção.
- Reunião inicial de alinhamento com a contratada (kick-off), com apresentação de rotinas, regras e exigências.
- Verificação do cumprimento das obrigações iniciais antes do início da execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais decorrentes da contratação de vigilância patrimonial são reduzidos e facilmente mitigáveis por meio de boas práticas administrativas, descarte correto de resíduos e uso racional de recursos. A contratação é plenamente compatível com as diretrizes de sustentabilidade do IFSP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação dos serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada mostra-se **totalmente viável** sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo. O objeto atende a uma **necessidade permanente e essencial** do IFSP – Campus Salto, garantindo a segurança das pessoas, dos bens públicos e das instalações acadêmicas, administrativas e laboratoriais.

A viabilidade técnica é comprovada pela existência de ampla oferta de empresas especializadas no mercado, devidamente autorizadas pela Polícia Federal, capazes de atender às especificações exigidas pelo campus, incluindo rotinas de rondas com sistema eletrônico, controle de acesso, supervisão operacional, fornecimento de uniformes, EPIs e disponibilidade de ferista.

A viabilidade operacional está assegurada pela definição clara dos postos, escalas, rotinas e condições de execução, com dois postos fixos em regime 12x36 e um vigilante ferista para cobertura de férias e ausências. A exigência de base operacional em até 150 km também fortalece a eficácia da execução.

Do ponto de vista econômico, a contratação é viável por se tratar de serviço essencial previsto no **Plano de Contratações Anual (PCA)** e com dotação orçamentária reservada para sua continuidade. A metodologia de pesquisa de preços segue a IN nº 65/2021, garantindo estimativa adequada e compatível com o mercado.

Por fim, a viabilidade administrativa decorre da necessidade de substituição do contrato atual, cujo término ocorrerá em fevereiro de 2026, sendo imprescindível nova contratação para evitar descontinuidade dos serviços.

Diante do exposto, conclui-se que o objeto deste ETP é **plenamente viável**, necessário e perfeitamente alinhado ao planejamento institucional, justificando a continuidade do processo para instrução do Termo de Referência e posterior realização do Pregão Eletrônico.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDILSON APARECIDO BUENO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/11/2025 às 12:52:26.

DAMITO SANCHES SIGALAS DAMEAO DA SILVA

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 17/11/2025 às 07:05:49.

VANESSA ROMANCENE PEREIRA GOMES

DAA



Assinou eletronicamente em 17/11/2025 às 09:59:46.

VIVIANE CRISPIM DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/11/2025 às 11:55:06.

ALISSA IEGOROFF DE ALMEIDA TORRIJO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/11/2025 às 08:18:50.